



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2997/2026

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 234/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1881/2026

AUTOR: DEPUTADO SILVIO CAMELO

RELATORA ESPECIAL: DEPUTADA GABI GONÇALVES

EMENTA: CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DA LEI ESTADUAL N. 7.808/2016. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES LEGAIS. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Silvio Camelo que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS À PESQUISADORA DOUTORA TATIANA LOBO COELHO SAMPAIO”

A proposição, conforme sua justificativa, visa homenagear e agradecer pelos relevantes serviços científicos prestados à sociedade brasileira e alagoana.

Nos termos do Ato do Presidente nº 004/2026 esta relatora foi designada Relatora Especial do Projeto.

É o relatório.

VOTO

O Projeto atende aos requisitos da Lei Estadual nº 7.808/2016, tendo sido anexada a biografia e os serviços prestados pela homenageada ao Brasil e Estado de Alagoas, conforme disposto no artigo 2º da referida Lei:

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Alagoas deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

- I – Não ter nascido no Estado de Alagoas;
- II – Residir, ou ter residido, no Estado de Alagoas por período superior a 03 (três) anos;
- III – Ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Estado de Alagoas;
- IV – Ser pessoa de notório reconhecimento público; e
- V – Possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Por fim, a matéria em comento encontra-se dentro dos parâmetros definidos nos artigos 80 e 86 da Constituição do Estado de Alagoas e 145 e 146 do Regimento Interno desta Casa.

DELIBERAÇÃO

Nestes termos, o Projeto de Lei Ordinária nº 1881/2026 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

Deputada Gabi Gonçalves
Relatora Especial

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de MAIO de 2026.